



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

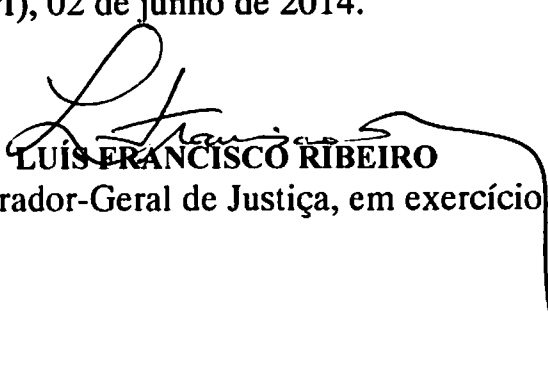
PORTARIA Nº 1051/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, **Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7621/2014,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do artigos 16 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 16077, do Padrão 7, Classe C, para o Padrão 8, Classe C da carreira de Auxiliar Ministerial, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de junho de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício